



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 624/2023

Em 15 de Março de 2023.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 2624/2023 **de 20/03/2023 15:18**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 123/2023

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 123/2023**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Araraquara, 13 de março de 2023

A/C

**Cristiano Tiago Santos**

Chefe de Gabinete

**Assunto: Requerimento nº 123/2023/CM – Vereadora Fabi Virgílio – informações sobre os protocolos de aleitamento e desfralde nas escolas da educação infantil pública**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 123/2023, informo que iniciamos destacando que a nobre vereadora traz dois temas de extrema relevância para a Educação Infantil sobre os quais temos envidado esforços para qualificar ainda mais nossas ações.

Com relação ao aleitamento materno informamos que temos inserido a sala de amamentação nos projetos arquitetônicos das construções e das reformas dos Centros de Educação e Recreação (CERs), com o propósito de oferecer um espaço tranquilo e confortável para as mães que desejam e que podem comparecer na unidade para amamentar seus filhos.

Sobre o processo de desfralde, o investimento tem sido em atividades de formação continuada destinada a diretores, professores, agentes educacionais/educadores infantis.

Aos 30 de agosto de 2022 realizamos a formação denominada “Adeus às fraldas – um tempo de muitos desafios e conquistas”, coordenada pela Profª Drª Damaris Gomes Maranhão (Consultora do Instituto Avisa Lá) e a Enfermeira Marlene Felomena Mariano do Amaral (Experiência como enfermeira na Creche Carrochinha/USP Ribeirão Preto), mediada pela Profª Drª Tatiana Noronha de Souza (UNESP/Araraquara).

Essa formação teve por objetivo tratar do conceito de desfralde enquanto processo de transição para uso autônomo de sanitário, em uma perspectiva mais científica, trazendo questões de origem física, emocional e pedagógica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [secceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:secceducacao@araraquara.sp.gov.br)

A formação está disponível em:  
<https://www.youtube.com/watch?v=SKALCIJIVo4>

Antes de nos dedicarmos a esclarecer as questões diretamente, é necessário sinalizar que há um equívoco quando se diz que: “Considerando que o aleitamento materno deve ser a principal fonte de alimentação das crianças até os dois anos de idade, com complemento alimentar apropriado”.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que os bebês sejam alimentados exclusivamente com leite materno até os 6 meses de idade. E que, mesmo após a introdução dos primeiros alimentos sólidos, sigam sendo amamentados até, pelo menos, os 2 anos de idade.

**Sobre as informações solicitadas:**

**A-** Não existe um protocolo de aleitamento nos CERs, mas as mães são informadas na matrícula sobre a possibilidade de irem amamentar seus filhos durante o período de permanência deles na unidade. É oferecida uma sala para as mães que desejam amamentar. Não existe estrutura para o aleitamento através de ordenha prévia do leite materno, mas a equipe de Alimentação Escolar tem se dedicado ao estudo desta questão.

**B-** Algumas unidades já possuem salas próprias para amamentação, nas que não têm sala própria, a direção destina um espaço reservado para as mães que desejam amamentar. Já temos sala de amamentação nos CERs Prefeito Clodoaldo Medina, Hellé Nice Pinto Passos, Professor José Ênio Casalecchi e Professora Lourdes Aparecida Carvalho Prada.

Os horários de amamentação não são livres porque a organização e funcionamento do CER se estrutura a partir de uma rotina com horários de referência que dão segurança e estabilidade emocional para os bebês e crianças bem pequenas.

Não é necessário agendamento, mas no ato da matrícula é necessário que a mãe informe a direção do CER sobre a intenção de ir amamentar o filho. A partir daí a direção irá fazer as tratativas sobre os horários que sejam adequados para a mãe e para a escola, bem como irá tomar as devidas providências para as demais organizações internas para que a mãe e a criança possam aproveitar esse momento da melhor forma possível, sem nenhum tipo de prejuízo a organização e funcionamento geral da unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

C- Não há impedimento para a prática da amamentação nos CERs.

D- No momento, não existem condições para a realização do aleitamento por leite materno ordenhado.

E- Os motivos para a não realização de aleitamento por leite materno ordenhado é a falta de estrutura para o armazenamento, conservação e manipulação do leite segundo as normas técnicas vigentes.

F- A prática do desfralde nos CERs segue os seguintes princípios:

1. A importância do cuidar-educar e o respeito pela criança enquanto sujeito do processo do desfralde;

2. Os sinais que devem ser observados para que o processo de retirada possa ser iniciado considerando o ritmo e necessidade de cada criança;

3. A importância da articulação entre escola e família para um processo de desfralde bem-sucedido.

Geralmente, a atividade é sugerida e iniciada com crianças matriculadas no Berçário II ou Classe Intermediária a partir dos 2 (dois) anos de idade.

Sempre há o diálogo com a família sobre a proposta de desfralde até porque está cientificamente comprovado que esse processo precisa ser feito em parceria, pois a criança precisa vivenciar a experiência do desfralde no ambiente doméstico e escolar para alcançar o sucesso desejado.

Sim, como já destacado todo o trabalho da Educação Infantil é respaldado em evidências científicas da área da Pedagogia, Psicologia, Neurociência e Antropologia entre outras áreas do conhecimento. Os próprios documentos oficiais que sustentam as nossas práticas, tais como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular nos dão esse aparato científico.

O processo de desfralde sempre atende a demanda das crianças até porque não é possível ser diferente em se tratando de sujeitos em processo de formação, as profissionais que atuam nas turmas de Berçário e Classe Intermediária sempre estão atentas aos sinais que as crianças emitem nesta fase de transição. Há que se registrar, também, que no ambiente coletivo as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

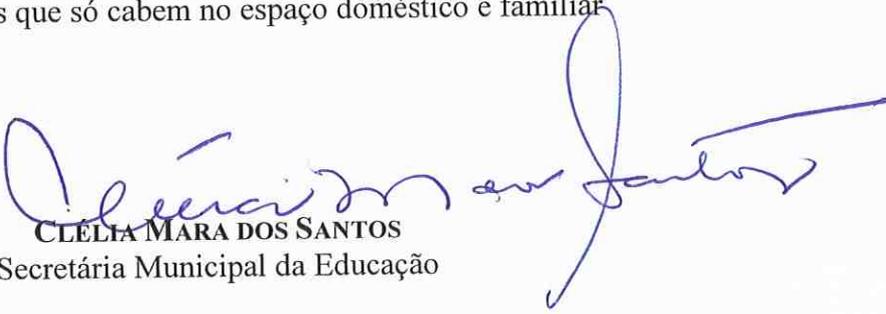
crianças imitam seus colegas mais experientes e se tornam desejosas de alcançar patamares mais elevados de desenvolvimento.

Importante registrar que temos observado que hoje há algumas famílias que estão impedindo o processo de desenvolvimento da autonomia de suas crianças. Por vezes, alguns poucos pais, felizmente, mesmo a criança estando apta para o desfralde e outras conquistas em seu processo de humanização preferem mantê-las em condições de extrema dependência.

Sabemos que a popularização do acesso à fralda descartável diminuiu a preocupação e desejo das famílias em desfraldar as crianças, mas há muitas outras variáveis influenciando esse processo, no momento, não temos condições de discorrer sobre esse tema, mas será necessário pensar mais sobre esse fenômeno considerando o nosso compromisso com o pleno desenvolvimento do educando e sua preparação para o exercício da cidadania.

Também, é relevante registrar que o desconhecimento de que a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica que se desenvolve por práticas educativas intencionais e sistemáticas em ambientes não domésticos complementando a ação da família e da sociedade, tal como descreve as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, dá margem para questionamentos sobre a possibilidade de se transferir para o ambiente educacional práticas assistemáticas e assistencialistas que só cabem no espaço doméstico e familiar.

Atenciosamente,

  
CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação